



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 005/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS
PORTADORAS DA SÍNDROME DE
FIBROMIALGIA - AFIB TAIOBEIRAS.

Projeto	<u>Aprovado</u>	na Sessão	<u>Ordinária</u>
De	<u>07</u>	/	<u>03</u> / <u>25</u>
Por	<u>11</u>	votos favoráveis,	
<u>00</u>	contrários,	<u>00</u>	abstenções.
Taiobeiras/MG,	<u>10</u>	de	<u>março</u> de <u>2025</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE			

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação das Pessoas Portadoras da Síndrome de Fibromialgia – AFIB TAIOBEIRAS.

Art. 2º - A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 10 de Março de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS
1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 07/03/2025